Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Serviço de Despesa da PGE de 03/2017

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a prestação de serviço de remoção diária e transporte de residuos ólidos, aguardando a regularização do fornecedor junto ao Cadin Estadual. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UGE	NOTA FISCAL	EMPRESA/CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	VALO
400102	14954	Ultralix Ambiental Coleta de Lixo e Transporte	dezembro/2016	765,0
	CNPJ 0	2.536.713/0001-08		

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 05 inscrições no total, sendo 02 inscrições na modalidade presencial e 03 inscrições na modalidade streaming para participarem do curso de extensão em "Direito e Economia da Litigância", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período entre 08 de março a 03 de maio de 2017, localizada na Rua Pamplona, 227 — 2º andar, Bela Vista, São Paulo — SP, com aulas semanais, às quartas-feiras, das 8h às 12h15min, nos termos do comunicado publicado no DOE de 11/02/2017. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas: INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DEFERIDAS:

- INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DEFERIDAS 1. Fabio Trabold Gastaldo
- 2. Paula Cristina Riqueiro Barbosa
- INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:
- 1. Artur Barbosa da Silveira
- Carolina Jia Jia Liang
 Jaques Lamac

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 02 inscrições presenciais e 03 inscrições virtuais para participarem do curso de extensão em "Tributos Em Espécie – temas polêmicos e novas teses jurídicas", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período entre 03 de março a 27 de junho de 2017, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, com aulas semanais, às terças e quintas-feiras , das 8h às 12h15min, nos termos do comunicado publicado no DOE de 11/02/2017. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas: INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DEFERIDAS:

- INSCRIÇOES PRESENCIAIS DEFERIDAS 1. Lauro Tercio Bezerra Camara
- 2. Thiago Oliveira de Matos
- INSCRIÇÕES VIRTUAIS DEFERIDAS:
- 1. Artur Barbosa da Silveira
- 2. João Cesar Barbieri Bedran de Castro
- 3. Mariana Rodrigues Gomes Moraes

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

A Comissão do Concurso de Seleção de Estagiários de Direito para a Procuradoria Regional de Campinas - Seccional de Limeira, faz saber que corrigidas as provas objetiva e dissertativa realizadas pelos (as) candidatos(as) presentes, divulga o gabarito relativo às questões de múltipla escolha e o resultado do concurso:

GABARITO – QUESTÕES OBJETIVAS – 1-A; 2-D; 3-C; 4-B; 5-E; 6-A ; 7 -C; 8-B; 9 -B;10-D;11-D; 12-C; 13-D; 14-B; 15-B; 16- A; 17- B; 18- D; 19- C; 20- A RESULTADO FINAL

CANDIDATO (A)	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DISSERTATIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
Sabrina Lais Brandt Moraes - 22895	9,0	9,5	9,25	APROVADO
Felipe Augusto Marques Pessoa dos Santos - 22771	8,5	9,0	8,75	APROVADO
Mariana Francisco - 22575	7,0	9,0	8,0	APROVADO
Leonardo Carvalho Fiuza - 22574	7,0	9,0	8,0	APROVADO
Victor Giglio Leite - 22743	7,5	8,5	8,0	APROVADO
Lorena Isabelle Mayor Lopes Camargo - 22648	7,5	8,5	8,0	APROVADO
Amanda Sara de Oliveira Abrão - 22659	8,0	8,0	8,0	APROVADO
Giulyane da Silva Coutinho Fernandes - 22684	6,5	9,0	7,75	APROVADO
Ludmila de Melo Bispo - 22886	6,5	9,0	7,75	APROVADO
Lucas Brendoll Maia Brugnolli - 22968	7,5	8,0	7,75	APROVADO
Tainara Catiele Krindges - 22689	7,5	8,0	7,75	APROVADO
Priscila Ribeiro da Silva - 18938	8,0	7,5	7,75	APROVADO
Ellen Gama dos Santos - 22679	8,5	7,0	7,75	APROVADO
Camila Molossi Escher - 22709	7,0	8,0	7,5	APROVADO
Karoline Muller Reis - 22688	7,0	8,0	7,5	APROVADO
Letícia Rezende Festa - 22742	7,5	7,5	7,5	APROVADO
Wesley Henrique dos Santos - 22620	7,5	7,0	7,25	APROVADO
Sthefanny Ramos Rodrigues - 22647	7,5	7,0	7,25	APROVADO
Jaqueline Camargo Cunha - 16150	8,0	6,5	7,25	APROVADO
Ana Paula de Lacerda e Souza - 22770	6,5	7,5	7,0	APROVADO
Ismar da Silva Santos - 22830	6,5	7,5	7,0	APROVADO
Jhonatan de Castro Selem Tenório - 21576	7,0	7,0	7,0	APROVADO
Icla de Souza Conceição -22652	7,5	6,5	7,0	APROVADO
Catatina Esposito Cruz - 18940	6,5	7,0	6,75	APROVADO
Thalita Soares Hygino - 9466	6,5	7,0	6,75	APROVADO
Mayumi Bezerra Matsubayaci - 22664	7,0	6,5	6,75	APROVADO
Gabriel Lima da Silva - 13502	6,0	7,0	6,5	APROVADO
Marcos Vinicius Marques Luiz - 22666	6,0	7,0	6,5	APROVADO
Ângela Maria Martins dos Santos - 22593	6,5	6,5	6,5	APROVADO
Pedro Leonardo Souza Silva - 21638	6,5	6,5	6,5	APROVADO
Poliana Santiago da Silva - 22855	7,0	6,0	6,5	APROVADO
Mateus Pizani - 22788	7,0	6,0	6,5	APROVADO
Lucyane de Aquiar Casais - 22658	7,0	6,0	6,5	APROVADO
Laryssa Emanuelle Pinheiro Lula - 22690	8,0	5,0	6,5	APROVADO
Victor Henrique Borges Stencel - 18887	5,0	7,5	6,25	APROVADO
Letícia Alves de Oliveira Miranda - 18768	5,5	7,5 7,0	6,25	APROVADO
Ana Luísa Parnov de Mello - 22642	6,0	6,5	6,25	APROVADO
Marluce da Silva Barreto - 22765	5,5	6,5	6,0	APROVADO
Tatiana Moraes Baptistela dpos Santos - 19152	6,0	6,0	6,0	APROVADO
Eleonai Gomes de Sousa Vieira - 22622	7,5	4,0	5,75	APROVADO
Eric de Oliveira Santos - 22601	6,0	4,0 5,0	5,75 5,5	APROVADO
Gabriel Veloso de Oliveira Cruz - 22850	6,0 5,5	5,0 5,0	5,25	APROVADO
	5,5 5,5	5,0 5,0	5,25 5,25	
Letícia de Lima Ferrás - 22962				APROVADO
Mayara Marques Pereira - 22660	6,5	4,0	5,25 5,25	APROVADO
Bruno Henrique Salvador Basso - 22763	6,5	4,0		APROVADO
Ronei Marques de Souza Lopes - 22726	3,5	6,5	5,0	APROVADO

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Pr-9. de 1-3-2017

Processo PGE. 18846-4671/2014 - 10° Volume: Com fundamento na cláusula Terceira do Contrato PR-9 01/2014, celebrado em 11-04-2014, Pregão Eletrônico 001/2014, autorizo o reajuste da base mensal referente a contrato, de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada no prédio sede da regional de Araçatuba, na Rua Marechal Deodoro, 600 — Centro, Araçatuba/SP, em favor da empresa Falch Segurança Ltda - EPP, CNPJ 13.922.665/0001-02, passando para o posto 12 horas diárias — diurno para R\$ 280,23 e o posto 12 horas diárias — noturno para o valor de R\$ 311,15 conforme demonstrativo de cálculos elaborado pela Seção de Finanças desta Regional às fls. 292 do processo supra, efetuando a devida publicação no D.O.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM 027, de 01-03-2017

Autoriza integração física e tarifária envolvendo os atendimentos metropolitanos gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP, que especifica

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752. de 04-07-2005.

Considerando o disposto no Estudo Técnico DO-GLI/DPL-001/2017, anexo ao Ofício DO-GLI-DPL 98/2017, encaminhado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP;

Considerando o Convênio EMTU/SP 014/2016 de integração física, tarifária e operacional entre os serviços de transporte coletivo metropolitano, sob gestão da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP e as linhas de ônibus do sistema municipal de transporte coletivo de Rio Grande da Serra, sob gestão da Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra - Prefeitura,

nde da Serra RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a integração física e tarifária entre o atendimento metropolitano C-041-TRO-000-R Rio Grande da Serra (Centro) - Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário de Ribeirão Pires), operado pela Rigras Transportes Coletivos e Turismo Ltda. e a linha municipal H-01 - Estação Vila Niwa, observadas as formalidades pertinentes.

§ 1º - A tarifa integrada será no valor de R\$ 4,20, observado o intervalo de tempo máximo para a efetiva utilização da reducão tarifária de 120 minutos

§ 2º - No sentido ônibus municipal Rio Grande da Serra - Ônibus Intermunicipal, o usuário embarca na linha H-01 - Estação Vila Niwa, paga a tarifa com o Cartão BOM, desembarca em um dos pontos de contato das linhas, na região central de Rio Grande da Serra, e acessa o atendimento metropolitano C-041TRO-000-R, pagando o complemento da tarifa integrada, se houver, utilizando o mesmo cartão.

§ 3º - No sentido Ônibus Intermunicipal - ônibus municipal Rio Grande da Serra, o usuário embarca no atendimento metropolitano C-041TRO-000-R, paga a tarifa com o Cartão BOM, desembarca em um dos pontos de contato das linhas, na região central de Rio Grande da Serra, e acessa a linha municipal H-01 -

Estação Vila Niwa, pagando o complemento da tarifa integrada, se houver, utilizando o mesmo cartão.

Artigo 2º - Autorizar a integração física e tarifária entre o atendimento metropolitano C-402TRO-000-R Rio Grande da Serra (Centro) - Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário de Ribeirão Pires), operado pela Rigras Transportes Coletivos e Turismo Ltda. e a linha municipal D-01 Estação Parque América, observadas as formalidades pertinentes.

§ 1º - A tarifa integrada será no valor de R\$ 4,20, observado o intervalo de tempo máximo para a efetiva utilização da reducão tarifária de 120 minutos.

§ 2º - No sentido ônibus municipal Rio Grande da Serra - Ônibus Intermunicipal, o usuário embarca na linha D-01 - Esta-ção Parque América, paga a tarifa com o Cartão BOM, desembarca em um dos pontos de contato das linhas, na região central de Rio Grande da Serra, e acessa o atendimento metropolitano C-402TRO-000-R, pagando o complemento da tarifa integrada, se houver, utilizando o mesmo cartão.

§ 3º - No sentido Ônibus Intermunicipal - ônibus municipal Rio Grande da Serra, o usuário embarca no atendimento metropolitano C-402TRO-000-R, paga a tarifa com o Cartão BOM, desembarca em um dos pontos de contato das linhas, na região central de Rio Grande da Serra, e acessa a linha municipal D-01 - Estação Parque América, pagando o complemento da tarifa integrada, se houver, utilizando o mesmo cartão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início da operação integrada.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 24-2-2017

Deferindo, à vista da solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, objeto do Processo SSRH 426/2016, nos termos do parágrafo 2°, do artigo 265 da Lei 10.261/68, a prorrogação por mais 30 dias para a conclusão da citada apuração.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 01-03-2017

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n.717 de 12/12/96,

Fica a Sra. SUELI AKEMI FUGITA, CPF 152.103.608-06, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Companhia da Terra, Rodovia SP 323, Monte Alto à Vista Alegre do Alto, km 21, Bairro Barreiro (Zona Rural), município de MONTE ALTO, para fins de atendimento sanitário, irrigação e dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Afluente do Córrego do Barreiro - Coord. UTM (km) - N 7.649,48 - E 751,32 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 50,00 m³/h (abr a set)- período 20 h/d - 15 d/m.

Lançamento Superficial - Afluente do Córrego do Barreiro - Coord. UTM (km) - N 7.649,48 - E 751,32 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 22,00 m 3 /h - período 20 h/d - 15 d/m.

Poço Local-001 - DAEE 097-0121 - Aquífero Formação Adamantina/Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.649,54 - E 751,36 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 12,80 m³/h - período 20 h/d - 15 d/m. Poço Local-002 - DAEE 097-0122 - Aquífero Formação

Adamantina/Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.649,51 - E 751,57 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m³/h - período 20 h/d - 15 d/m.

Barramento - Afluente do Córrego do Barreiro - Coord. UTM

(km) - N 7.649,45 - E 751,30 - MC 51 - Prazo 17 anos. Autos DAEE 9202327 - Extrato de Portaria 616/17. Fica o 96 AUTO POSTO LTDA, CNPJ 01.258.154/0001-40,

autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua dr. Cunha Junior, 287, Centro, município de TANABI, para fins de solução alternativa tipo I e lavagem de veículos, conforme abaixo relacionado: Poço Local-001 - DAEE 054-0025 - Aquífero Formação

Adamantina - Coord. UTM (km) - N 7.718,75 - E 640,97 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,52 m³/h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9202912, Vol. 02 - Extrato de Portaria 617/17.

Fica o Sr. NORBERTO LANZARA GIANGRANDE JUNIOR, CPF 115.491.278-70, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Três Irmãos, Estrada Municípal Pirangi à Turvinia, km 04, município de PIRANGI, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 097-0204 - Aquífero Formação Adamantina/Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.669,60 - E 744,10 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-002 - DAEE 097-0255 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (km) - N 7.669,65 - E 744,25 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m³/h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9205234 - Extrato de Portaria 618/17.

Fica o OESTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SUBPRO-DUTOS EIRELI, CNPJ 66.727.769/0001-14, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Turbilhão, Estrada Municipal Estrela D'Oeste à Pontalinda, km 8 + 900 metros, município de ESTRELA D'OESTE, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Córrego Açoita Cavalo - Coord. UTM (km) - N 7.749,66 - E 555,19 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1,50 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9206986 - Extrato de Portaria 619/17.

Fica o Sr. ETIVALDO GOMES FILHO, CPF 386.286.168-61, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Alvorada, Rodovia que liga Estrela D'Oeste à Ponte Linda, Zona Rural, município de ESTRELA D'OESTE, para fins de passagem de veículos, conforme abaixo relacionado:

Travessia Intermediária Tudo concreto Ø 1,50 m - Afluente do Córrego Broaca - Coord. UTM (km) - N 7.749,22 - E 559,52 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9207088 - Extrato de Portaria 620/17.

Fica a USINA AÇUCAREIRA GUAÍRA LTDA, CNPJ 44.346.583/0001-82, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Rosário G-I, Fazenda Rosário SPV 110 Joaquim Garcia Franco, km 16, Zona Rural, município de GUAÍRA, para fins de atendimento industrial e geração de energia (termoelétrica), conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial 01 - Ribeirão do Jardim - Coord. UTM (km) - N 7.740,75 - E 790,45 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 280,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Captação Superficial 02 - Ribeirão do Rosário - Coord. UTM (km) - N 7.735,73 - E 790,37 - MC 51 - Prazo 03 anos vazão 170,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9300652, Vol. 3 - Extrato de Portaria 621/17.

Fica o SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA, CNPJ 52.393.048/0001-00, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Vereador Manir Calil, 880, Bairro Alto da Boa Vista, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 100-0197 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (km) - N 7.653,68 - E 207,10 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m³/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9303418 - Extrato de Portaria 622/17.

Fica o Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MEIRELLES, CPF 932.515.488-91, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Santa Maria, Av. Luiz Constâncio com Rodovia SP-328, município de CAJURU, para fins de acesso viário e lazer, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Afluente do Córrego Cajuru - Coord. UTM (km) - N 7.645,63 - E 262,32 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia Intermediária - Afluente do Córrego Cajuru - Coord. UTM (km) - N 7.645,49 - E 262,27 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9310290 - Extrato de Portaria 623/17.

Fica o Sr. HUGO VOGT, CPF 261.389.878-02, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Palmeira, Rodovia Raposo Tavares, km 247, Bairro Valins, município de PARANAPANEMA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial 01 - Afluente do Ribeirão Valinho - Coord. UTM (km) - N 7.403,33 - E 724,26 - MC 51 - Prazo 06 meses - vazão 232,18 m³/h - período 10 h/d - 07 d/m.

Captação Superficial 02 - Afluente do Ribeirão Valinho Coord. UTM (km) - N 7.402,33 - E 724,58 - MC 51 - Prazo 06

meses - vazão 127,67 m³/h - período 09 h/d - 04 d/m. Barramento 01 - Afluente do Ribeirão Valinho - Coord. UTM (km) - N 7.403,33 - E 724,26 - MC 51 - Prazo 06 meses.

Barramento 02 - Afluente do Ribeirão Valinho - Coord. UTM (km) - N 7.402,33 - E 724,58 - MC 51 - Prazo 06 meses. Autos DAEE 9409526 - Extrato de Portaria 624/17.

Fica a AGRO INDUSTRIAL PORTELLA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA - ME, CNPJ 25.117.369/0001-00, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Boa Vista, Estrada Municipal Anhumas ao Porto, município de ANHUMAS, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 203-0071 - Aquifero Grupo Bauru - Coord. UTM (km) - N 7.516,84 - E 457,67 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 34,25 m³/h - período 1,24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9410389 - Extrato de Portaria 625/17.

Fica a ORIGINAL VEÍCULOS LTDA, CNPJ 60.894.136/0004-67, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Eduardo Cury, 500, Jardim Esplanada, município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 306-0163 - Aquífero Formação Caçapava - Coord. UTM (km) - N 7.434,05 - E 406,53 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m³/h - período 05 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9600543, Vol. 002 - Extrato de Portaria 626/17.

Fica a CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S/A, CNPJ 02.555.926/0001-79, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Praça do Pedágio, Rodovia Washington Luis, km 216,80, Pista Sul, município de ITIRAPINA, para fins de atendimento sanitário e rega de jardim, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 191-0119 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (km) - N 7.550,20 - E 210,30 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão $8,00~\rm m^3/h$ - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9700818, Vol. 002 - Extrato de Portaria 627/17.

Fica o COMÉRCIAL LUPO S/A, CNPJ 50.714.773/0001-08, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Hotel Fazenda Salto Grande, Rodovia Washington Luis, km 276,5, Bairor Recreio Campestre Idanorma, município de ARARAQUARA, para fins de geração de energia e abastecimento do tanque de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Ribeirão das Cruzes - Coord. UTM (km) - N 7.586,23 - E 787,44 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 900,00 m³/h - período geração contínua.

Lançamento Superficial - Ribeirão das Cruzes - Coord. UTM (km) - N 7.586,23 - E 787,44 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 900,00 m³/h - período geração contínua.

900,00 m³/h - período geração contínua. Barramento - Ribeirão das Cruzes - Coord. UTM (km) - N 7.586,37 - E 787,55 - MC 51 - Prazo 30 anos.

7.586,37 - E 787,55 - MC 51 - Prazo 30 anos.
[1] Captação: vazão derivada do reservatório utilizada na geracão (vazão turbinada)

[2] Lançamento: retorno da vazão turbinada ao leito do curso d'água pelo canal de fuga da usina

[3] 24 h/dia, 30 dias/mês

Captação em nascente - Bacia do Afluente do Ribeirão das Cruzes (Nascente) - Coord. UTM (km) - N 7.585,83 - E 787,68 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,08 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m - 12 m/a. Autos DAEE 9702412, Vol. 002 - Extrato de Portaria 628/17.

Fica a COPLASA - ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA. CNPJ

na Fazenda Cacos do Coco, Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, município de PLANALTO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado: Poço Local-005 - DAEE 072-0129 - Aquífero Formação Bauru/Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.678,82 - E 614,93

05.928.246/0001-41, autorizada a utilizar recursos hídricos.

Bauru/Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.678,82 - E 614,93 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 46,80 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Captação Superficial - Ribeirão dos Ferrreiros ou das

Captação Superficial - Ribeirão dos Ferrreiros ou das Oficinas - Coord. UTM (km) - N 7.675,64 - E 618,89 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 650,00 m³/h (abr a dez) - período 24 h/d - (todos) d/m e 20,00 m³/h (jan a mar) - período 10 h/d - 15 d/m. Autos DAEE 9702549, Vol. 004 - Extrato de Portaria 629/17.

Fica a FASS ARARAQUARA COMESTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ 05.249.960/0001-03, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Gonçalves Dias, 2.040, Centro, município de ARARAQUA-RA, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 166-0107 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (km) - N 7.589,05 - E 791,91 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1,40 m³/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9703058 - Extrato de Portaria 630/17.

Fica o JOSÉ VISANI & CIA LTDA, CNPJ 03.824.646/0004-24, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estrada Vicinal Municipal CTH-230, km 0,010, s/n°, Zona Rural, município de CASTILHO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 065-0019 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.702,18 - E 438,33 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m³/h - período 04 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9704427 - Extrato de Portaria 631/17.

Fica o INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORA-ÇÃO DE JESUS, CNPJ 61.015.087/0005-99, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Praça Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, 184, Centro, município de ARAÇATUBA, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 090-0145 - Aquífero Formação Bauru/Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.654,54 - E 557,95 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 12,00 m³/h - período 20 h/d -(todos) d/m. Autos DAEE 9708494 - Extrato de Portaria 632/17.

(todos) d/m. Autos DAEE 9/08494 - Extrato de Portaria 63/2/17.

Fica a USINA AÇUCAREIRA ESTER S/A, CNPJ
60.892.098/0001-60, autorizada a utilizar recursos hídricos, na
Rodovia SP 332, km 145, Conj. Industrial Usina Ester, Zona Rural,
município de COSMÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário e

industrial, conforme abaixo relacionado: Captação Superficial 01 - Ribeirão Pirapitingui - Coord. UTM (km) - N 7.492,79 - E 273,58 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8.33 m³/h - período 12 h/d - (todos) d/m

Captação Superficial 02 - Ribeirão Pirapitingui - Coord.

UTM (km) - N 7.492,79 - E 273,58 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 700,00 m³/h (abr a dez) - período 24 h/d - (todos) d/m e 200,00m³/h (jan a mar) - período 24 h/d - (todos) d/m.





